

DECRETO Nº 7.409, de 10 de abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22,81 (Vinte e dois reais e oitenta e um centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7409					
Suplementação de				Data	10/04/2026
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor	
	Origem	Crédito	Orçamentária		
1150	1150	1	FUNDO MUNICIPAL DE	22,81	
			EDUCAÇÃO		
			1.19.1.12.361.0014.2175		
			.33909200.25500000		
Soma:					22,81
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior				22,81	
r.....					
R\$					

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal